



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2722/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Para que envie à Câmara de Vereadores projeto de lei para a revogação da Lei Municipal n. 7.483/2023 e para a denominação oficial da Rua das Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA:

Foi aprovado em única discussão em 09/05/2023 o Projeto de Lei n. 33/2023 e devidamente sancionado em 11/05/2023 - Lei Municipal n. 7.483/2023, que denomina de Rua Arnaldo Kleis a Rua "B" localizada no Loteamento Parque Residencial Dom Bosco.

O Projeto de Lei seguiu a tramitação normal na Câmara de Vereadores, inclusive com documento expedido pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação no qual afirmou que a referida rua não possuía denominação oficial, o que motivou a votação favorável de todos os Vereadores presentes na ocasião, incluindo esta Vereadora.

Ocorre que no início do mês de setembro de 2023 esta Vereadora recebeu a ligação de diversos itajaienses questionando o motivo da "alteração" do nome da referida rua, uma vez que a mesma há décadas é conhecida como "Rua das Cerejeiras".

Diante da informação, a Vereadora coletou testemunhos de moradores ali residentes que informaram que há pelo menos 30 anos utilizam o nome Rua das Cerejeiras, sendo esta a indicação constante nos carnês de IPTU, planta cadastral oficial do Município (GeolItajaí) e, inclusive, placa indicativa de denominação na referida via pública.

Ressalta-se ainda que, apesar do grande número de unidades residenciais existe ainda mais de uma dezena de empresas instaladas na rua, todas possuindo seus cadastros como Rua das Cerejeiras e que estão passando por diversos transtornos que vão desde encomendas não entregues até a obrigatoriedade de alterações de contrato social.

Entende esta Vereadora que, em conjunto aos outros legisladores, fomos levados a erro quando confiamos em informação "oficial" da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que afirmou que a via pública em questão não tinha denominação oficial, visto que, no presente caso, trata-se de desatenção ou mero equívoco burocrático de registro, pois, conforme já dito, a rua há décadas é reconhecida não apenas pelo meio popular, mas também pela Administração Municipal, como Rua das Cerejeiras.

Por outro norte, familiares do homenageado Arnaldo Kleis também não podem ser prejudicados pelo equívoco do Executivo Municipal, sendo justo que o Município mantenha a homenagem em outro espaço público.

Ante a todo o exposto, necessário se faz reconhecer o erro burocrático advindo de documento formal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município para



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



fundamentar a nova nomeação de rua, que já possuía reconhecimento popular e administrativo, motivo pelo qual requer que o Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito, digno-se a apresentar projeto de lei REVOGANDO a Lei Municipal n. 7.483/2023 e nomeando oficialmente a “Rua das Cerejeiras”.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB